

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.871/0001-11
PROTOCOLO Nº 169/2021
Às 10:29 Hs.
Em 01/07/2021
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 07/07/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 024/2021

Autor: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: a conclusão das obras das creches dos distritos de Boa Vista do Cuçari e Santa Maria do Uruará, localizados na Zona Rural do município de Prainha-PA; pois as mesmas estão paralisadas há muito tempo.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a não conclusão destas obras implicam em prejuízo financeiro ao município e ainda causam transtornos a comunidade local.

CONSIDERANDO que o crescimento populacional do município exige que o poder público viabilize a construção de novas escolas para atender a população.

CONSIDERANDO que uma creche ou pré-escola é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

CONSIDERANDO que o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha: A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Diante do exposto, aguardo o deferimento!

Prainha – Pará, 01 de julho de 2021.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
VEREADOR - PRTB